



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

**EDITAL N° 024 /2018/GS/SEED
DE DEZEMBRO DE 2018**

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROCESSO SELETIVO 2019 DO PRÉ-UNIVERSITÁRIO SEED/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em consonância com o disposto no art. 211, § 3º, da Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988, no artigo 90, da Constituição do Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, em conformidade com o art. 18 e o art. 32, inciso XVI, da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, e em consonância com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), faz saber que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para o ingresso no Curso Pré-Universitário/SEED, objetivando o preenchimento de vagas ofertadas para o ano letivo de 2019, regido pelas diretrizes estabelecidas no presente edital.

I - DAS INSCRIÇÕES E SUAS CONDIÇÕES:

1. A inscrição do interessado implicará em conhecimento específico e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2. São pressupostos para inscrição, constituindo condição de efetivação da matrícula:
 - a) Ser egresso da Rede Pública;
 - b) Ser estudante concludente do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino no ano letivo de 2019.
3. As inscrições serão realizadas **via Internet no endereço www.seed.se.gov.br**, no período de **17 de dezembro de 2018 a 13 de janeiro de 2019**, iniciando no horário **das 08h00min (do dia 17/12/2018)** e terminando no horário **das 23h59min (do dia 13/01/2019)**.
4. Não será cobrada taxa pela inscrição dos candidatos.
5. No ato da inscrição, o candidato deverá escolher o local de prova e o Polo que deseja concorrer a vaga.
6. Não será aceita inscrição de um mesmo candidato em mais de um Polo.
7. O candidato, no ato da inscrição, deverá escolher a Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), observando previamente se a língua estrangeira de sua escolha será ofertada no Polo para o qual concorrerá a vaga, de acordo com o exposto nas Disposições Gerais - IX, deste Edital.
8. A efetividade da inscrição dependerá da integral observância às exigências estabelecidas neste Edital, cujo deferimento será proferido pela Coordenação Estadual do Processo Seletivo 2019 do Pré-Universitário/SEED.
9. Cabe à Coordenação Estadual excluir do Processo Seletivo o candidato que não atenda às exigências estabelecidas.
10. As pessoas com deficiência participam do processo de seleção em igualdade de condições com os demais em relação ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas ou exames.
11. As pessoas com deficiência devem no ato da inscrição no Processo Seletivo solicitar atendimento específico para o dia de prova. Reserva-se 5% do total de vagas em cada Polo para pessoas com deficiência.
 - 11.1 A Secretaria de Estado da Educação garantirá, no dia de prova, ao público com deficiência os seguintes atendimentos: intérprete de libras, auxílio leitor, sala de fácil acesso, auxílio para transcrição e prova ampliada.

12. O candidato com deficiência que necessite de atendimento especializado deverá indicar no sistema de inscrição, o tipo de atendimento que a Secretaria de Estado da Educação deverá dispor no local das provas para garantir a sua participação no Processo Seletivo.
13. Pela impossibilidade de acesso e de adaptação no prédio, não serão oferecidas vagas a cadeirantes nos Polos Colégio Estadual Prof. João Costa, Colégio Estadual Djenal Tavares de Queiroz e no Colégio Estadual Jackson de Figueiredo.
14. A supervisão e o acompanhamento das inscrições ficarão sob responsabilidade da Coordenação Estadual do Processo Seletivo 2019 do Pré-Universitário/SEED.

II - DAS VAGAS E SUAS CONDIÇÕES:

1. O número de vagas de cada Polo será correspondente à sua capacidade, sendo distribuído nos turnos vespertino e noturno, conforme a oferta (Anexo I).
2. O preenchimento do número de vagas em cada Polo obedecerá os seguintes critérios:
 - 2.1 **Grupo A** - 95% para egressos ou concluintes da rede pública;
 - 2.2 **Grupo D** 05% para pessoas com deficiência.
3. As vagas remanescentes serão preenchidas respeitando lista de excedentes por Polo.
 - 3.1. Permanecendo a remanescente as vagas podem ser preenchidas pelos excedentes de outros polos.
4. Não será aceita inscrição de um mesmo candidato em mais de um Grupo.

II - DO PROCESSO SELETIVO E DAS PROVAS:

- 1 A seleção dos candidatos será realizada por meio de Prova Objetiva e de Redação a ser realizada na data de **27 de janeiro de 2019**, no horário **das 08h30min às 13h**.
- 2 Os locais de realização das provas serão divulgados na data de **21 de janeiro de 2019** através do portal do Pré-Universitário/SEED (www.seed.se.gov.br/preuni).
- 3 Os candidatos deverão chegar ao local de realização das provas com no mínimo 01 (**uma**) hora de antecedência e dirigir-se-ão às salas de provas.
- 4 Não será permitida a entrada do candidato que chegar após às 08h30min (oito horas e trinta minutos).
- 5 Somente será admitido na sala de provas o candidato que estiver munido de um dos documentos oficiais com foto citados na lista abaixo:
 - a. Cédulas de identidade (RG) expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal;
 - b. Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados;
 - c. Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade;
 - d. Carteira de Trabalho e Previdência Social, emitida após 27 de janeiro de 1997;
 - e. Certificado de Dispensa de Incorporação;
 - f. Certificado de Reservista;
 - g. Passaporte;
 - h. Carteira Nacional de Habilitação com fotografia e
 - i. Identidade funcional em consonância com o Decreto nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006.
- 5.1 É exigida a apresentação dos originais dos documentos. Não serão aceitas cópias de documentos, ainda que autenticadas.

- 6 As provas para o Processo Seletivo 2019 do Programa Pré-Universitário/SEED compreenderão as seguintes áreas do conhecimento, de acordo com os conteúdos listados no Anexo III:

Área do Conhecimento	Componente Curricular	Nº de Questões	Pontuação
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	6	1000
	Literatura	3	
	Arte	2	
	Educação Física	2	
	Língua Estrangeira Moderna	2	
Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	6	1000
	Geografia	5	
	Filosofia	2	
	Sociologia	2	
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Química	5	1000
	Física	5	
	Biologia	5	
Matemática e suas Tecnologias	Matemática	15	1000
Redação	Redação	-	1000
60 Questões objetivas e 01 Redação			

- 7 A prova conterà um total de 60 (sessenta) questões objetivas e uma redação.
- 7.1 Cada questão será constituída por 05 (cinco) alternativas, devendo o candidato marcar somente 01 (uma) alternativa, conforme especificado no enunciado da questão, sob pena de ter anulado a questão.
- 8 As redações serão corrigidas com base nas cinco competências expressas na Matriz do ENEM e traduzidas para uma situação específica de produção de texto.
- 8.1 Competência I – Demonstrar domínio da norma culta da língua escrita;
- 8.2 Competência II – Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo;
- 8.3 Competência III – Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista;
- 8.4 Competência IV – Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação;
- 8.5 Competência V – Elaborar proposta de solução para o problema abordado, mostrando respeito aos valores humanos e considerando a diversidade sociocultural
- 9 A Redação a ser redigida compreenderá de um texto dissertativo-argumentativo com no mínimo 08 linhas e no máximo 30 linhas.
- 10 Receberá nota zero, em qualquer das situações expressas a seguir, a Redação que:
- Fugir ao tema;
 - Copiar os textos motivadores;
 - Redigir números insuficientes de linhas;
 - Não atenda ao tipo dissertativo-argumentativo.
- 11 A nota global da redação será dada pela média aritmética das notas atribuídas a cada uma das cinco competências específicas da redação.
- 12 O candidato receberá uma **Folha de Respostas** na qual fará a marcação de acordo com as respostas do Caderno de Questões e **uma Folha de Redação** para a produção do texto.
- 13 O candidato deverá utilizar-se de caneta esferográfica de tinta **preta** e corpo transparente para fazer marcação na Folha de Respostas.
- 14 Serão responsabilidade do candidato os prejuízos advindos com o preenchimento indevido da Folha de Respostas.

- 14.1 Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com as instruções contidas na Folha de Respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.
- 15 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos pela impossibilidade de realização da leitura da mesma.
 - 16 Não será permitida a utilização de máquina calculadora, régua, lápis com tabuada, telefone celular ou quaisquer outros instrumentos de consulta durante a realização das provas.
 - 17 Não haverá segunda chamada, independentemente do motivo alegado para justificar o atraso ou ausência do candidato.
 - 18 A supervisão e o acompanhamento das provas ficarão sob responsabilidade da Coordenação Estadual do Processo Seletivo 2019 do Pré-Universitário/SEED.
 - 19 Cabe à Secretaria de Estado da Educação – SEED oferecer o apoio técnico e administrativo necessário à realização das provas de que trata este Edital.

III - DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATES:

1. A ordem de classificação obedecerá às pontuações dos candidatos em ordem decrescente.
2. A pontuação do candidato será a **média aritmética** obtida através do somatório de pontos alcançados nas quatro áreas do conhecimento e na redação.
3. Será considerado **desclassificado** do Processo Seletivo o candidato que obtiver, no somatório de todas as áreas do conhecimento e da redação, nota igual a 0,0 (zero).
4. O candidato que não realizar as provas está automaticamente **desclassificado** do Processo Seletivo, independentemente das razões que justifiquem sua ausência.
5. Em caso de empate na nota final da seleção, serão atribuídos critérios de desempate na ordem que se segue:
 - a) maior nota da prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
 - b) maior nota da prova de Matemática e suas Tecnologias;
 - c) maior nota em Redação e
 - d) maior idade.
6. Serão considerados estudantes do Curso Pré-Universitário/SEED os candidatos que obtiverem as maiores pontuações obedecendo ao número de vagas de cada Polo.
7. Os candidatos não classificados no número de vagas dos Polos constituirão uma lista de **EXCEDENTES por Polo**, podendo ser convocado em caso de desistência de algum candidato, sendo obedecida a ordem de classificação.
8. Nos Polos em que não houver o preenchimento do número de vagas, essas poderão ser ocupadas por aqueles excedentes dos outros Polos, sendo obedecida a ordem de classificação.
9. Caso seja convocado candidato excedente para outro Polo, e o mesmo venha a ser matriculado, será a partir de então o referido candidato considerado desistente da vaga no Polo a que concorreu.

IV - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

1. A divulgação do gabarito oficial ocorrerá no dia 01 de fevereiro de 2019 na página do Pré-Universitário da Secretaria de Estado da Educação (www.seed.se.gov.br/preuni).
2. A lista dos candidatos classificados será divulgada na página do Pré-Universitário da Secretaria de Estado da Educação (www.seed.se.gov.br/preuni) na data de 13 de fevereiro de 2019.

V - DOS RECURSOS:

1. A interposição de recurso contra o gabarito preliminar que será divulgado no dia 28 de janeiro de 2019, deverá ser feita por escrito, conforme o modelo de recurso disponível no Anexo IV, no período de 29 a 31 de janeiro de 2019, nos locais indicados no Anexo II, no horário das 08h às 13h e das 15h às 17h.
2. Se por ventura do exame do recurso interposto resultar anulação, ou ainda se houver alteração do gabarito oficial preliminar de alguma questão integrante da prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido.
3. Se do exame do recurso resultar alteração da lista inicial de candidatos classificados, será divulgada uma segunda lista contendo a nova classificação.
4. Não serão aceitas quaisquer outras formas de recurso que não atendam às exigências estabelecidas neste Edital.
5. Os recursos serão analisados pela Coordenação Geral do Processo Seletivo 2019 do Pré-Universitário/SEED.

VI - DA MATRÍCULA:

1. Os candidatos classificados dentro do limite de vagas disponíveis por Polo do Pré-Universitário/SEED deverão realizar sua matrícula nos locais e horários estabelecidos no Anexo II deste Edital, no período de 13 a 15 de fevereiro de 2019.
2. A matrícula deverá ser realizada pelo próprio candidato, quando maior de 18 (dezoito) anos; por responsável legal para o caso de candidatos menores de 18 (dezoito) anos; ou por procurador desde que esteja munido de procuração.
3. O candidato que não proceder a matrícula no período estabelecido pelo item 1, será considerado desistente do processo seletivo.
4. Os candidatos devem entregar no período de matrícula uma fotografia 3x4 recente, bem como a cópia legível dos documentos descritos abaixo:
 - a) Carteira de Identidade;
 - b) CPF;
 - c) Comprovante de residência;
 - d) Documento (certificado ou declaração) atestando que o candidato concluiu o Ensino Médio.

4.1 Para os candidatos que ainda irão concluir o nível de ensino médio será necessário apresentar declaração atestando que está regularmente matriculado ou apto para cursar a 3ª Série do Ensino Médio regular ou EJAEM no ano de 2019.

VII - DO INÍCIO DAS AULAS:

1. O início das aulas do Pré-Universitário/SEED está previsto para o dia 18 de fevereiro de 2019.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. Nos Polos do CE Atheneu Sergipense, CE Ivo do Prado, CE Gov. Augusto Franco, CE Jackson de Figueiredo, CE Sec. Francisco Rosa Santos, CE Dr. José Rollemberg Leite, CE Prof. João Costa, CE Vitória de Santa Maria, CE Santos Dumont, CE Francisco Portugal, CE Barão de Mauá, CE Dr. Carlos Firpo, CE Profª. Glorita Portugal e CE Elíso Carmelo será ofertada, **exclusivamente, a Língua Estrangeira Espanhol.**
2. Nos Polos do CE Djenal Tavares de Queiroz e do CE Professor Paulo Freire será ofertada, **exclusivamente, a Língua Estrangeira Inglês.**
3. Nos demais Polos, será permitida a opção de escolha da Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), devendo ser ofertada apenas aquela que obtiver maior demanda entre os candidatos classificados no limite de vagas.

4. Caso não seja possível disponibilizar um professor da Língua Estrangeira ofertada no Polo, a Coordenação Estadual do Pré-Universitário/SEED estará disponibilizando um profissional da segunda Língua Estrangeira oferecida pelo Programa.
5. A efetivação da matrícula do candidato dependerá da comprovação de todas as exigências constantes neste Edital.
6. O estudante que obtiver uma frequência mensal inferior a 75% perderá automaticamente a sua vaga no Curso do Pré-Universitário, devendo ser essa vaga preenchida pelo candidato excedente, obedecida a ordem de classificação.
7. Em caso de desistência o estudante deve devolver todo material didático à Coordenação de Polo.
7.1 O registro da não devolutiva dos materiais pode impossibilitar a participação do estudante no processo seletivo do ano seguinte.
8. Para permanecer no Programa Pré-Universitário/SEED, o aluno concludente da Rede Pública de Ensino deverá continuar vinculado a mesma, sob pena de perder a vaga do curso.
9. Os pedidos de transferência de Polos deverão ser encaminhados à Coordenação Geral do Pré-Universitário/SEED, que analisará a justificativa do pedido.
9.1 O deferimento do pedido de transferência de Polo ocorrerá mediante a observância de vaga no Polo.
10. É dever e responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes ao Processo Seletivo conforme as datas previstas no Cronograma do presente Edital (Anexo V).
11. Os Anexos I, II, III, IV e V compõem o presente Edital.
12. Os casos omissos, não previstos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Educação, através da Coordenação Geral do Processo Seletivo 2019 do Pré-Universitário/SEED, à luz da legislação pertinente, com sede na Avenida Murilo Dantas, 881 - Galeria Farol Center (Sala 04), bairro Farolândia, nesta Capital.

Cumpra-se.

Publique-se.

Secretaria de Estado da Educação.

Gabinete do Secretário de Estado da Educação.

Aracaju/SE, de dezembro de 2018.

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação

ANEXO I

DOS LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DOS POLOS

Diretoria	Municípios	Polos	Vagas			Turnos	Locais de Funcionamento
			Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência	Total		
DEA	Aracaju	C. E. Jackson de Figueiredo	114	6	120	Vespertino	C. E. Jackson de Figueiredo Pça. Olímpio Campos, 326 - Bairro Centro
DEA	Aracaju	CE Djenal Tavares de Queiroz	104	6	110	Vespertino	CE Djenal Tavares de Queiroz Rua Zaque Brandão, 92 - Bairro São José
			104	6	110	Noturno	
DEA	Aracaju	C. E. Ivo do Prado	95	5	100	Noturno	C. E. Ivo do Prado Av. Visconde Maracaju, 602 - Bairro 18 do Forte
DEA	Aracaju	C. E. Vitória de Santa Maria	76	4	80	Noturno	C. E. Vitória de Santa Maria R. A3 S/N Bairro Santa Maria
DEA	Aracaju	C. E. Atheneu Sergipense	95	5	100	Noturno	IERB-Instituto Educacional Rui Barbosa Rua Gutemberg Chagas 169 - an 10 - Bairro Getúlio Vargas
DEA	Aracaju	C. E. Sec. Francisco Rosa Santos	133	7	140	Noturno	C. E. Francisco Rosa Santos Av. Poço do Mero, S/N - Bairro Bugio
DEA	Aracaju	C. E. José Rollemberg Leite	104	6	110	Noturno	C. Exc. Dr. José Rollemberg Leite Rua Natal, S/N - Bairro José Conrado de Araújo
DEA	Aracaju	C. E. Barão de Mauá	66	4	70	Noturno	C. E. Barão de Mauá Rua 02, S/N - Conj. Orlando Dantas
DEA	Aracaju	C. E. Prof. Paulo Freire	95	5	100	Noturno	C. E. Prof. Paulo Freire Tv. Luís Moura S/N - Bairro Industrial
DEA	Aracaju	C. E. Prof. Francisco Portugal	95	5	100	Noturno	E. E. Prof. Francisco Portugal Pça. Major Edeltrudes Teles - Conj. Augusto Franco
DEA	Aracaju	C. E. Santos Dumont	85	5	90	Noturno	C. Exc. Santos Dumont Av. Senador César Leite, S/N, Atalaia
DEA	Aracaju	C. E. Prof. João Costa	85	5	90	Noturno	C. E. Prof. João Costa Av. Augusto Franco, S/N, Getúlio Vargas
DEA	Aracaju	C. E. Gov. Augusto Franco	95	5	100	Noturno	C. E. Gov. Augusto Franco Rua Jackson Figueiredo, S/N - Santos Dumont
01	Umbaúba	C. E. E. P Ulisses Guimarães	190	10	200	Noturno	CEEP Ulisses Guimarães Rua 1º de Maio, S/N, Centro
01	Estância	C. E. Sen. Walter Franco	114	6	120	Noturno	C. E. Senador Walter Franco Av. Raimundo Silveira Souza, 1440 Bairro Alagoas
01	Indiaroba	C. E. Prof. Arquibaldo Mendonça. de Araújo	95	5	100	Noturno	CRAS - Centro de Referência de Assistência Social - Maria Augusta Fonseca de Farias (Salão dos Idosos) Av.07 de setembro, 256 - Centro

Diretoria	Municípios	Polos	Vagas			Turnos	Locais de Funcionamento
			Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência	Total		
01	Itabaianinha	C. E. Mons. Olímpio Campos	114	6	120	Noturno	Polo Têxtil Rua Estrada do Polo Têxtil, 158 - Angelin
02	Boquim	C. E. Cleonice Soares Fonseca	190	10	200	Noturno	C. E. Cleonice Soares Fonseca Av Paulo Barreto de Menezes, S/N - Centro
02	Lagarto	C. E. Prof. Abelardo Romero Dantas	503	27	530	Noturno	C. E. Prof. Abelardo Romero Dantas Av. Cel Francisco Garcez, 248, Centro
02	Poço Verde	C. E. Prof. João de Oliveira	95	5	100	Noturno	Polo do Pré-Universitário Rua Gervásio Vieira de Santana, S/N Centro
02	Tobias Barreto	C. E. Maria Rosa de Oliveira	95	5	100	Noturno	C. E. Maria Rosa de Oliveira Rua José Pedro Barreto, 27 - Centro
02	Simão Dias	C. R. E. J. A. Prof. Marcos Ferreira	285	15	300	Vespertino Noturno	C. R. E. J. A. Prof. Marcos Ferreira Rua Júlio M. de Oliveira S/N - Centro
02	Salgado	C. E. Alencar Cardoso	104	6	110	Noturno	C. E. Alencar Cardoso Rua de Estância, S/N - Centro
03	Itabaiana	C. E. Murilo Braga	380	20	400	Noturno	C. E. Murilo Braga Rua Quintino Bocaiúva, 654 - Centro
03	Ribeirópolis	C. E. João XXIII	66	4	70	Noturno	C.E. João XXIII Av. Dr. Carlos Firpo, 206 - Centro
04	Carmópolis	C. E. Poeta José Sampaio	95	5	100	Noturno	C. E. Poeta José Sampaio Praça 16 de julho, 35 - Centro
04	Capela	C. E. Edélzio Vieira de Melo	57	3	60	Noturno	C. E. Edélzio Vieira de Melo Rua Temístocles Salomão, S/N - Centro
04	Japaratuba	C. E. José de M. Teles	85	5	90	Noturno	C. E. José de M. Teles Pça. da Bandeira, S/N - Centro
05	Nossa Senhora das Dores	C. E. Prof. Fernando Azevedo	104	6	110	Noturno	C. E. Prof. Fernando Azevedo Av. Pres. Médici, 214 - Centro
06	Propriá	C. E. Joana de Freitas Barbosa	114	6	120	Noturno	C. Exc. Joana de Freitas Barbosa Rua Bela Vista, S/N - América
06	Aquidabã	E. E. Milton Azevedo	95	5	100	Noturno	E. E. Milton Azevedo Av. Maynard Gomes, 1001 - Centro
06	Neópolis	C. E. Caldas Júnior	114	6	120	Noturno	C. E. Caldas Júnior Rua Dom José Tomaz, 509 - Centro
07	Itabi	C. E. Prof ^a Maria das Graças Menezes Moura	66	4	70	Noturno	C. Exc. Prof^a Maria das Graças Menezes Moura Rua Providência, S/N - Centro
08	Barra dos Coqueiros	C.E. Dr. Carlos Firpo	142	8	150	Noturno	C.E. Dr. Carlos Firpo Av. Oceânica, S/N - Centro
08	Itaporanga d'Ajuda	C. E. Helio Wanderley Sobral Carvalho	123	7	130	Noturno	Jardim de Infância Dr. Pedro Rubens da Costa Barros Av. Dep. José Conde Sobral, S/N - Centro

Diretoria	Municípios	Polos	Vagas			Turnos	Locais de Funcionamento
			Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência	Total		
08	Laranjeiras	C. E. Prof ^a Zizinha Guimarães	95	5	100	Noturno	C. E. Prof ^a Zizinha Guimarães Rua Tobias Barreto S/N
08	Nossa Senhora do Socorro (Conj. João Alves)	C. E. Pres. Juscelino Kubitscheck	152	8	160	Noturno	C. E. Pres. Juscelino Kubitscheck Av. L S/N Conj. João Alves; Complexo Taiçoca
08	Nossa Senhora do Socorro	C.E. Gilberto Freire	85	5	90	Noturno	C.E. Gilberto Freire Rua A, 49 - Conj. Marcos Freire III; Complexo Taiçoca
08	São Cristóvão (Conj. Ed. Gomes)	C. E. Prof ^a Glorita Portugal	95	5	100	Noturno	C. E. Prof ^a Glorita Portugal Conj. Eduardo Gomes, 62
08	São Cristóvão (Sede)	CE Elísio Carmelo	142	8	150	Noturno	CE Elísio Carmelo Rua Pai Tomé, 91 - Centro
09	Nossa Senhora da Glória	E. E. Prof ^a Evangelina Azevedo	152	8	160	Noturno	E. E. Prof ^a Evangelina Azevedo Rua Pedro Alves Feitosa, 191 Bairro Centro
09	Poço Redondo	C. E. Justiniano de Melo e Silva	95	5	100	Noturno	C. E. Justiniano de Melo e Silva Conjunto Habitacional Albano Franco S/N
09	Canindé	C. E. Delmiro de Miranda Brito	52	3	55	Noturno	C. E. Delmiro de Miranda Brito Rua do Batalhão, 63 , Batalhão

ANEXO II

DOS LOCAIS DE ENTREGA DE REQUERIMENTO, RECURSOS E MATRÍCULA

MUNICÍPIOS	LOCAIS
Aracaju	C. E. Jackson de Figueiredo Pça. Olímpio Campos, 326 - Bairro Centro
	CE Djenal Tavares de Queiroz Rua Zaque Brandão, 92 - Bairro São José
	C. E. Ivo do Prado Av. Visconde Maracaju, 602 - Bairro 18 do Forte
	C. Exc. Vitória de Santa Maria R. A3 S/N Bairro Santa Maria
	IERB-Instituto Educacional Rui Barbosa Rua Gutemberg Chagas 169 - an 10 - Bairro Getúlio Vargas
	C. E. Sec. Francisco Rosa Santos Av. Poço do Mero, S/N - Bairro Bugio
	C. Exc. Dr. José Rollemberg Leite Rua Natal, S/N - Bairro José Conrado de Araújo
	C. E. Barão de Mauá Rua 02, S/N - Conj. Orlando Dantas
	C. E. Prof. Paulo Freire Tv. Luís Moura S/N - Bairro Industrial
	E. E. Prof. Francisco Portugal Pça. Major Edeltrudes Teles - Conj. Augusto Franco
	C. E. Prof. João Costa Av. Augusto Franco, S/N, Getúlio Vargas
	C. Exc. Santos Dumont Av. Senador César Leite, S/N, Atalaia
	C. E. Gov. Augusto Franco Rua Jackson Figueiredo, S/N - Santos Dumont
	Umbaúba
Estância	C. E. Senador Walter Franco Av. Raimundo Silveira Souza, 1440 - Bairro Alagoas
Indiaroba	CRAS - Centro de Referência de Assistência Social - Maria Augusta Fonseca de Farias (Salão dos Idosos) Av.07 de setembro, 256 - Centro
Itabaianinha	Polo Têxtil Rua Estrada do Polo Têxtil, 158 - Angelin
Boquim	C. E. Cleonice Soares Fonseca Av Paulo Barreto de Menezes, S/N - Centro
Lagarto	C. E. Prof. Abelardo Romero Dantas Av. Cel Francisco Garcez, 248, Centro
Poço Verde	Polo do Pré-Universitário Rua Gervásio Vieira de Santana, S/N Centro
Tobias Barreto	C. E. Maria Rosa de Oliveira Rua José Pedro Barreto, 27 - Centro
Simão Dias	C. R. E. J. A. Prof. Marcos Ferreira Rua Júlio M. de Oliveira S/N - Centro
Salgado	C. E. Alencar Cardoso Rua de Estância, S/N - Centro
Itabaiana	C. E. Murilo Braga Rua Quintino Bocaiúva, 654 - Centro
Ribeirópolis	C.E. João XXIII Av. Dr. Carlos Firpo, 206 - Centro
Carmópolis	C. E. Poeta José Sampaio Praça 16 de julho, 35 - Centro
Capela	C. E. Edélzio Vieira de Melo Rua Temístocles Salomao, S/N - Centro
Japaratuba	C. E. José de M. Teles Pça. da Bandeira, S/N - Centro
Nossa Senhora das Dores	C. E. Prof. Fernando Azevedo Av. Pres. Médici, 214 - Centro

MUNICÍPIOS	LOCAIS
Propriá	C. Exc. Joana de Freitas Barbosa Rua Bela Vista, S/N - América
Aquidabã	E. E. Milton Azevedo Av. Maynard Gomes, 1001 - Centro
Neópolis	C. E. Caldas Júnior Rua Dom José Tomaz, 509 - Centro
Itabi	C. Exc. Profª Maria das Graças Menezes Moura - Rua Providência, S/N - Centro
Barra dos Coqueiros	C.E. Dr. Carlos Firpo Av. Oceânica, S/N - Centro
Itaporanga d'Ajuda	Jardim de Infância Dr. Pedro Rubens da Costa Barros Av. Dep. José Conde Sobral, S/N - Centro
Laranjeiras	C. E. Prof. Zizinha Guimarães Rua Tobias Barreto S/N
Nossa Senhora do Socorro (Conj. João Alves)	C. E. Pres. Juscelino Kubitscheck Av. L S/N Conj. João Alves; Complexo Taiçoca
Nossa Senhora do Socorro	C.E. Gilberto Freire Rua A, 49 - Conj. Marcos Freire III; Complexo Taiçoca
São Cristóvão (Conj. Ed. Gomes)	C. E. Profª Glorita Portugal Conj. Eduardo Gomes, 62
São Cristóvão (Sede)	CE Elísio Carmelo Rua Pai Tomé, 91 - Centro
Nossa Senhora da Glória	E. E. Profª Evangelina Azevedo Rua Pedro Alves Feitosa, 191 - Bairro Centro
Poço Redondo	C. E Justiniano de Melo e Silva Conjunto Habitacional Albano Franco S/N
Canindé de São Francisco	C. E. Delmiro de Miranda Brito Rua do Batalhão, 63

ANEXO III

DOS CONTEÚDOS

1. LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS

Arte: Conhecimentos Gerais de Arte; Artes Visuais; Dança; Teatro e Música.

Educação Física: Atividade Física, Saúde e Condicionamento Físico; Corpo: Imagem e Padrões de Beleza; Qualidade de Vida; Esportes, Danças e Lutas.

Língua Estrangeira Moderna: Interpretação de Textos Jornalísticos, Publicitários, Literários, Cartazes, Cartões, Tirinhas, Charges, Cartuns; Poemas; Músicas e Artigos de Opinião.

Literatura: Barroco no Brasil; Arcadismo no Brasil; Romantismo no Brasil: 2ª Geração de Poesia Romântica; Romance Urbano ou de Costumes; Romance Regionalista; Realismo no Brasil; Naturalismo; Parnasianismo; Simbolismo no Brasil e Pré-Modernismo.

Língua Portuguesa: Linguagem Verbal e Não Verbal; Ícone, Índice e Símbolo; A Língua em Constante Mudança; Processos de Formação de Palavras; Gêneros, Tipos, Estrutura e Progressão Textual; Coesão e Coerência Textual; Argumentação e Tipos de Discursos; Interpretação de Texto, Enunciação e Discurso; Intertextualidade, Intertexto e Relações entre Linguagens; Compreensão Textual; Figuras de Linguagens e Funções da Linguagens; Morfologia e Variedades Linguísticas.

2. CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS

Filosofia: A Filosofia Antiga: O Mito e a Filosofia; Os Pré-Socráticos; Sofistas e Sócrates; A Teoria das Ideias de Platão; A Ética e a Política em Aristóteles; As Filosofias Helenistas: Epicurismo, Estoicismo, Cinismo e Ceticismo. A Filosofia Moderna: O Racionalismo de Descartes; O Empirismo Inglês: Locke e Hume; O Contratualismo; A Filosofia Iluminista: Kant.

Geografia: Cartografia; Orientação e Localização; Fuso Horário; Movimentos da Terra e Estações do Ano; Categorias de Análise da Geografia: Espaço Geográfico, Paisagem, Lugar, Território e Região; Estrutura Geológica do Planeta; Estrutura Geológica Brasileira; Placas Tectônicas e Deriva Continental; Formação do Relevo Terrestre; Formação e Degradação dos Solos; Distribuição da Água no Planeta e Águas Continentais; Problemas Ambientais e Poluição dos Recursos Hídricos; Distribuição dos Recursos Hídricos no Brasil; Regiões Hidrográficas; Elementos Climáticos e Fatores Geográficos do Clima; Os Principais Tipos Climáticos do Brasil; Poluição Atmosférica e Mudanças Climáticas; Biodiversidade Terrestre; Biomas, Ecossistemas e Impactos Ambientais; Desenvolvimento Humano e Desigualdade Social; Deslocamentos Populacionais; Características da População do Brasil; Urbanização e Impactos Ambientais; Agropecuária Brasileira: O Tradicional e o Moderno; Conflitos no Campo e Reforma Agrária.

História: Nativos brasileiros: Os Índios; Brasil Pré-Colonial; Brasil Colonial: Administração, Sociedade e Cultura / Revoltas Nativistas e Nacionalistas / Período Joanino; Brasil Império: Independência do Brasil, Primeiro Império, Período Regencial e Segundo Império; Patrimônio Cultural; Cidadania na Grécia e em Roma Antiga; Idade Medieval : Economia, Sociedade e Cultura; A Criação da Modernidade: Renascimento Comercial, Urbano e Cultural; Reformas Religiosas; Grandes Navegações; Era das Revoluções: Revolução Inglesa, Iluminismo, Revolução Americana, Revolução Francesa, Era Napoleônica, Revoluções Liberais do Século XIX; Independência das Américas; Segunda Revolução Industrial; Imperialismo; EUA no século XIX; Unificação da Itália e Alemanha; Movimentos Sufragistas dos séculos XVIII e XIX

Sociologia: As Ciências Sociais e a Modernidade; O Surgimento da Sociologia; Origens da Ciência Política e da Antropologia; Senso Comum e Ciência; Positivismo de Auguste Comte; Durkheim e o Método Sociológico; Weber e a Compreensão Social; Marx e a Análise Histórica do Capital; Religião na Visão dos Clássicos, Weber, Durkheim e Marx; Desigualdade Social Contemporânea e as Transformações da Sociedade; Globalização; Dominação; Família; Trabalho; Desigualdade Étnico Social e de Gênero no Trabalho; Tecnologias da Informação; A Cultura e suas Raízes; Diversidade Cultural na Sociedade Brasileira; Identidade e Alteridade; Cultura Global, Sociedade e Religião, Conflitos Religiosos, Fundamentalismo.

3. MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

Operações em Conjuntos Numéricos (naturais, inteiros, racionais e reais); Desigualdades, Divisibilidade, Fatoração, Razões e Proporções, Porcentagem e Juros, Relações de Dependência entre Grandezas, Sequências e Progressões, Princípios de Contagem; Características das Figuras Geométricas Planas e Espaciais; Grandezas, Unidades de Medida e Escalas; Comprimentos, Áreas e Volumes; Ângulos; Posições de Retas; Simetrias de Figuras Planas ou Espaciais; Congruência e Semelhança de Triângulos; Teorema de Tales; Relações Métricas nos Triângulos; Circunferências; Trigonometria do Ângulo Agudo; Representação e Análise de Dados; Medidas de Tendência Central (Médias, Moda e Mediana); Desvios e Variância; Noções de Probabilidade; Gráficos e Funções; Funções Algébricas do 1.º e do 2.º Grau, Polinomiais, Racionais, Exponenciais e Logarítmicas; Equações e Inequações; Relações no Ciclo Trigonométrico e Funções Trigonométricas.

4. CIÊNCIAS NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS

Biologia: Bioquímica celular: Água, Sais Minerais, Carboidratos, Lipídios, Proteínas, Enzimas, Vitaminas, Imunização passiva e ativa, Ácidos Nucléicos, Síntese de Proteínas, Origem da vida; Citologia: Células Eucariontes e Procariontes, Envoltórios celulares: Parede celular, Membrana plasmática, Citoplasma, Organelas citoplasmáticas; Bioenergéticas: Fotossíntese e Respiração celular; Núcleo celular: Componentes, função; Divisão Celular: Ciclo celular, Mitose e Meiose; Taxonomia e classificação dos seres vivos; Vírus; Reinos: Monera, Protista, Fungi; Reino Plantae: Briófitas, Pteridófitas, Gymnospermas e Angiospermas; Reino Animalia: Animais invertebrados: Poríferos, Cnidários, Platelminhos, Nematelmintos, Anelídeos, Artrópodes, Moluscos e Equinodermos; Animais Vertebrados: Peixes, Anfíbios, Répteis, Aves e Mamíferos; Fisiologia humana: Sistemas digestório, respiratório, circulatório, excretor, endócrino e nervoso.

Física: Introdução ao estudo da Física; Leis de Newton - Fundamentos e Aplicações; Vetores e Gráficos; Movimento Uniforme; Estática dos Sólidos; Movimento Variado; Movimento Circular; Dinâmica do Movimento Circular; Mecânica Celeste; Composição e Decomposição de Movimentos; Trabalho e Energia; Hidrostática; Impulso e quantidade de Movimento; Princípio de Conservação da Energia; Energia e Meio Ambiente; Termometria; Dilatação Térmica; Introdução à Óptica Geométrica; Reflexão da Luz - Espelhos; Propagação do Calor; Calorimetria; Refração da Luz - Lentes; Instrumentos Ópticos; Mudança de Fase; Comportamento dos Gases; Movimento Harmônico Simples; Introdução à Ondulatória; 1ª Lei da termodinâmica - Conservação da Energia; 2ª Lei da termodinâmica - Máquinas Térmicas; Difração e Interferência; Acústica - Ondas Sonoras.

Química: Leis Ponderais (Lavoisier e Proust); Tabela Periódica; Radioatividade; Funções Inorgânicas; Ligações Químicas; Balanceamento Químico; Cálculo de Massa Molar, Mol; Estequiométrico; Soluções Químicas; Propriedades Coligativas; Equilíbrio Químico; Produto Iônico da Água; pH e pOH; Cinética Química; Termoquímica; Solubilidade dos Sais; Oxirredução; Eletroquímica (Pilhas) e Eletrólise.

ANEXO V
CRONOGRAMA

Nº	DESCRIÇÃO	DATAS
01	Abertura do edital	14 de dezembro de 2018
02	Início das inscrições	17 de dezembro de 2018
03	Término das inscrições	13 de janeiro de 2019
04	Divulgação dos locais de prova	21 de janeiro de 2019
05	Realização da prova	27 de janeiro de 2019
06	Divulgação do gabarito preliminar	28 de janeiro de 2019
07	Recurso contra o gabarito	29 a 31 de janeiro de 2019
08	Gabarito Oficial	01 de fevereiro de 2019
09	Resultado final	13 de fevereiro de 2019
10	Período de matrícula	13 a 15 de fevereiro de 2019
11	Início das aulas	18 de fevereiro de 2019